



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

L I D O  
Em, 23 / 06 / 10  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**IND 9026 /2010**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)**

Ass. Setor de Protocolo Legislativo  
e em seguida a:  
 CCJ  GEOP  CAS  CPO  
 CSEG  CAC  JUC  ADMP/CEOP  
 CDESOTIA  
Em, 28 / 06 / 10  
*[Signature]*  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 312, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 312, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores daquela quadra que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da Quadra 312, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em            de junho de 2010.

**Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23Jun2010 13:34  
*[Signature]*